



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 5/2024 - CODIR/REITORIA/IFPB, de 15/08/2024.

Recomenda a criação de Grupo de Trabalho responsável por formular proposta de distribuição da matriz orçamentária do IFPB.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. As deliberações da 69ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a criação de Grupo de Trabalho responsável por formular proposta de distribuição da matriz orçamentária do IFPB.

Art. 2º O grupo de trabalho, citado no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- Neilor Cesar do Santos (Presidente do GT)
- José Albino Nunes
- Rivânia de Sousa Silva
- Anderson Bráulio Nóbrega da Silva
- Abinadabe Silva Andrade
 - Suplente: Ricardo José Ferreira
- Francisco Roserlândio Botão Nogueira
 - Suplente: Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
- Turla Ângela Alquete de Arreguy Baptista
 - Suplente: Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
- José Hermano Cavalcanti Filho
 - Suplente: José Ronaldo de Lima
- Zoraida Almeida de Andrade Arruda
 - Suplente: Jailson Oliveira da Silva
- Frederico Campos Pereira
 - Suplente: Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
- Sabiniano Araújo Rodrigues
 - Suplente: Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega
- Francisco João de Deus de Carvalho
 - Suplente: Ridelson Farias de Sousa

Art. 3º Recomendar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 15/08/2024 14:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 592646
Verificador: deb4300039
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706